

TERÇA | 16/09/2025
EDIÇÃO 960
ANO 05



Prefeitura da Estância Turística de Tupã





ÍNDICE



GABINETE E
TURISMO



PLANEJAMENTO
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luís Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Davi Bondartchuk (interino)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
Jose Guilherme Sanches Morabito

**GOVERNO****Atos Oficiais****Leis****LEI COMPLEMENTAR Nº 504, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025**

[Projeto de Lei Complementar nº 26|2025 - Autor: Prefeito Municipal]

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 501, DE 05.08.2025, PARA PRORROGAR, ATÉ 17.10.2025, O PRAZO DE FORMALIZAÇÃO DA OPÇÃO DE CONTRIBUINTES NO PROGRAMA DE RENEGOCIAÇÃO FISCAL DE DÍVIDAS MUNICIPAIS INSCRITAS EM DIVIDA ATIVA, AJUIZADAS OU NÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que me são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Mantidas as demais prescrições constantes do permissivo, o artigo 3º da Lei Complementar nº 501, de 05 de agosto de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º A opção do ingresso ao REFIS deverá ser formalizada pelo sujeito passivo, contribuinte ou responsável, admitindo-se a representação por mandato, até a data de até 17 de outubro de 2025. (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 16 DE SETEMBRO DE 2025

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

Decretos**DECRETO Nº 11.050, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025**

APROVA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO DO NÚCLEO DENOMINADO ESTÂNCIA AEROPORTO, E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos incisos IX, XII e XXVI do artigo 63 da Lei nº 3.070, de 4 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, inciso V, na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização dos núcleos urbanos informais para fins de integração à malha urbana formal e a garantia de direitos básicos aos moradores;

CONSIDERANDO que foram observados os critérios técnicos para elaboração e aprovação do Projeto de Regularização Fundiária Urbana apresentado, a ensejar a edição deste ato oficial; e

CONSIDERANDO que o Município de Tupã concluiu o procedimento de **Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico-REURB-E**, instaurado no Processo Administrativo nº 8.975/2019, digitalizado sob o nº 374/2021 na plataforma 1DOC, para a regularização do parcelamento do solo e de imóveis inseridos no núcleo urbano informal consolidado denominado **ESTÂNCIA AEROPORTO**, bem como, a titulação dos beneficiados mediante dispositivos específicos constantes dos artigos 15 e 16 e seus incisos da referida Lei Federal,

DECRETA:

Art. 1º Verificada a conclusão da primeira fase da **REURB-E** do loteamento **Estância Aeroporto**, fica **APROVADO o Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária Urbana**, com 06 (seis) lotes pertencentes à quadra "A" e com 06 (seis) lotes pertencentes à quadra "B"; do sistema viário; da infraestrutura essencial; e, igualmente, a titulação dos beneficiados que atenderam aos dispositivos da legislação vigente, aplicável à espécie.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 04 DE SETEMBRO DE 2025

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 11.075, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 405.000,00, PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.311, de 03.12.2024,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO	
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
31.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas	
Conta 123.....R\$	100.000,00
33.90.30 Material de Consumo	
Conta 187.....R\$	5.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
33.90.30 Material de Consumo	
Conta 214.....R\$	200.000,00
02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Conta 363.....R\$	100.000,00
TOTAL.....R\$	405.000,00

Parágrafo único. A suplementação será feita com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO	
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Conta 120.....R\$	100.000,00
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Conta 188.....R\$	5.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Conta 217.....R\$	200.000,00
02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Conta 364.....R\$	100.000,00
TOTAL.....R\$	405.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 16 de setembro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 11.076, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DEVALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 250.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.280, de 25.06.2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO	
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Conta	162.....R\$
250.000,00	
Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:	
2. PODER EXECUTIVO	
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33.90.30 Material de Consumo	
Conta	180.....R\$
250.000,00	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 16 de setembro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 11.077, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 50.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.280, de 25.06.2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transferência no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO



02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Conta 72.....R\$
20.000,00

02.25 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

33.90.93 Indenizações e Restituições
Conta 565.....R\$
30.000,00

TOTAL.....R\$
50.000,00

Parágrafo único. A Transferência será feita com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

44.90.52 Equipamento e Material Permanente

Conta 74.....R\$
20.000,00

02.25 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

44.90.52 Equipamento e Material Permanente

Conta 566.....R\$
30.000,00

TOTAL.....R\$
50.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 16 de setembro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão Presencial SRP nº 055/2025 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de apoio, porteiro e brigadista de incêndio/socorrista, para atender as demandas das secretarias municipais, quando da realização de eventos e festividades culturais, turísticas, educacionais, administrativas, cívicas no âmbito do município de Tupã/SP, pelo período de 12 meses. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douda Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO o item 1, à empresa PONTUAL APOIO E PORTARIA DE TUPA LTDA - CNPJ: 47.549.955/0001-66, pelo valor unitário de R\$ 286,00; os itens 2 e 3 à empresa MSC APOIO E PORTARIA LTDA - CNPJ: 58.021.392/0001-55, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 200,00 e 205,00; bem como

HOMOLOGO o resultado final da Pregão Presencial SRP nº 055/2025, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail licitacao@tupa.sp.gov.br. Tupã, 12/09/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2025, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2025, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - CONTRATADA: BIP GESTÃO DE DADOS LTDA □ OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA, COMPREENDENDO O LICENCIAMENTO TEMPORÁRIO DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO COM RECURSOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE GESTÃO EDUCACIONAL PEDAGÓGICA E PREVENTIVA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. VALOR: R\$ 808.000,00 (oitocentos e oito mil reais). ASSINATURA: 28/08/2025 - VIGÊNCIA: POR ATÉ 12 (DOZE) MESES, a partir da data assinatura do contrato. Tupã/SP 28/08/2025. RENAN VICTOR PONTELLI Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 039/2025 - Processo Licitatório Nº 311/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PERSONALIZADOS, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DETENTORAS: ALIANÇA VISUAL LTDA - VALOR: R\$ 689.790,00 (seiscentos e oitenta e nove mil, setecentos e noventa reais). ORIGINAL COMUNICAÇÃO VISUAL TUPÃ LTDA - VALOR: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais). ASSINATURA: 02/09/2025 - VIGÊNCIA: 12 meses. A íntegra da presente ata está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã/SP, 02/09/2025. Renan Victor Pontelli, Pref. Mun.

Ato de Autorização de Contratação Direta

Termo de Aditamento ao Contrato nº 130/2024 - Detentora: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LAVANDERIA ROUPA NA VASCA. (PROCESSO LICITATÓRIO N.º 325/2024 □ DISPENSA N.º 226/2024 □ OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAR E PASSAR ROUPAS UTILIZADAS NOS ATENDIMENTOS DE PACIENTES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ODONTOLOGIA E CAPS, PELO PERÍODO DE 12 MESES. objetivando, com base Art. 57, IV da Lei n.º 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do contrato, por 12 (doze) meses (válido até 11/09/2026), de acordo com a documentação constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 14.599/2025, ficando mantidas as demais



cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 10/09/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

.....
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 13.812/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 384/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 265/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 265/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA O CAMPEONATO AMADOR DE 2025. CONTRATADO: NIVALDO ALVES EVENTOS ESPORTIVOS (TATA EVENTOS) □ CNPJ: 45.836.695/0001-84. VALOR TOTAL: R\$ 56.550,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art.75, II, da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa de Licitação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 20/08/2025. Renan V. Pontelli □ Prefeito Municipal.

.....
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 14.956/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 414/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 289/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 289/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SP. CONTRATADO: COMERCIAL PABLOS LTDA □ CNPJ: 40.851.102/0001-35. VALOR TOTAL: R\$ 13.706,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art.75, II, da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa de Licitação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 11/09/2025. Renan V. Pontelli □ Prefeito Municipal.

.....
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 14.164/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 415/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 290/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a

Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 290/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS/SERVIÇOS, DESTINADOS AO VEÍCULO MERCEDES BENS ACCELO 817, PLACA DRO-4C92 □ FROTA Nº 679.F. AOKI LTDA □ CNPJ: 47.610.100/0005-27. VALOR TOTAL: R\$ 11.750,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art.75, I, da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa de Licitação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 11/09/2025. Renan V. Pontelli □ Prefeito Municipal.



ECONOMIA E FINANÇAS

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2024 A AGO/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025		
Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	7.572.507,45	7.494.882,11	11.125.698,95	7.312.467,76	8.456.759,48	8.012.212,80	8.385.823,42	9.637.400,17	9.318.299,82	9.045.176,89	8.796.433,65	8.850.262,65	104.007.925,15	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, párr.1º da L.R.F.)	1.249.147,55	631.760,57	3.585.642,61	2.746.920,44	1.888.709,47	36.060,22	3.344.127,34	1.927.301,32	1.975.333,56	2.040.480,81	2.026.459,67	1.949.526,46	23.401.470,02	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	802.478,70	833.131,20	1.526.439,61	882.149,00	1.063.165,39	1.136.230,19	1.179.034,21	1.402.289,30	1.357.817,67	1.313.531,65	1.305.371,24	1.319.516,85	14.121.155,01	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	70.248,05	62.134,22	104.526,90	59.637,07	57.697,11	60.195,52	63.172,51	62.544,99	64.140,74	63.799,66	62.909,50	60.387,49	791.393,76	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	51.000,00	0,00	104.000,00	52.000,00	53.000,00	53.000,00	52.000,00	437.000,00	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	83.720,98	33.736,71	83.983,65	26.790,60	23.972,74	2.632.514,94	64.297,40	22.951,22	160.397,98	0,00	82.165,44	38.645,06	3.253.176,72	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.066,43	144.420,36	71.819,32	1.255.326,84	345.877,41	130.835,61	109.467,44	113.590,65	154.391,47	49.372,35	208.900,48	90.221,10	2.724.289,46	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	9.828.169,16	9.200.065,17	16.498.111,04	12.283.291,71	11.908.181,60	12.059.049,28	13.145.922,32	13.270.077,65	13.082.381,24	12.565.361,36	12.535.239,98	12.360.559,61	148.736.410,12	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	44.944,88	144.420,36	71.819,32	1.255.326,84	205.941,58	130.835,61	109.467,44	113.590,65	154.391,47	49.372,35	208.900,48	90.221,10	2.579.232,08	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	83.720,98	33.736,71	83.983,65	26.790,60	23.972,74	2.632.514,94	64.297,40	22.951,22	160.397,98	0,00	82.165,44	38.645,06	3.253.176,72	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	260.372,80	260.372,80	430.068,69	227.434,62	289.890,48	279.919,20	279.919,20	297.679,30	297.680,30	297.679,80	300.715,80	306.787,80	3.528.520,79	0,00
Despesa relacionada à transf. da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais (EC 127/2022)	44.198,07	44.885,26	44.378,03	90.716,14	44.378,03	50.930,68	49.203,40	49.249,00	47.407,14	38.642,74	35.944,51	37.257,81	577.190,81	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	433.236,73	483.415,13	630.249,69	1.600.268,20	564.182,83	3.094.200,43	502.887,44	483.470,17	659.876,89	385.694,89	627.726,23	472.911,77	9.938.120,40	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	9.394.932,43	8.716.650,04	15.867.861,35	10.683.023,51	11.343.998,77	8.964.848,85	12.643.034,88	12.786.607,48	12.422.504,35	12.179.666,47	11.907.513,75	11.887.647,84	138.798.289,72	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													306.416.116,34	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													800.002,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)													3.722.472,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)													301.893.642,34	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													138.798.289,72	45,98
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													163.022.566,86	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													154.871.438,52	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													146.720.310,17	48,60



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2024 A AGO/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)										Percentual		
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)										0,00		
DTP em 2021 (XII) (%)										0,00		
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)										0,00		
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)										0,00		
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Renan Victor Pontelli

Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes

Diretora de Depto de Contabilidade

Aguinaldo Fiorotto Júnior

Controlador Interno



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A AGOSTO/2025

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	34.616.223,14	33.745.855,79	33.623.559,69	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	34.616.223,14	33.571.899,61	33.025.234,87	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	173.956,18	598.324,82	0,00
DEDUÇÕES (II)	13.966.369,69	34.493.039,18	39.866.069,39	0,00
Ativo Disponível	31.374.280,03	35.836.963,31	38.303.579,16	0,00
Haveres Financeiros	1.821.629,17	4.176.533,49	4.792.011,91	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	14.363.697,55	1.359.335,54	745.871,98	0,00
(-) Depósitos Restituitivos e Valores Vinculados	4.865.841,96	4.161.122,08	2.483.649,70	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	20.649.853,45	-747.183,39	-6.242.509,70	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	301.704.276,02	305.928.582,82	305.616.114,34	0,00
% da DC sobre a RCL	11,47	11,03	11,00	0,00
% da DCL sobre a RCL	6,84	-0,24	-2,04	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	362.045.131,22	367.114.299,38	366.739.337,21	0,00
Detalhamento da Dívida Contratual	34.616.223,14	33.571.899,61	33.025.234,87	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	34.616.223,14	33.571.899,61	33.025.234,87	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	11.629.011,24	9.752.655,48	9.717.109,11	0,00
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	4.874.510,48	5.818.255,25	5.875.522,57	0,00
Depósitos	265.698,20	301.436,65	364.417,01	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	6.488.802,56	3.632.963,58	3.477.169,53	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Renan Victor Pontelli

Renata Roldão Gomes

Aguinaldo Fiorotto Júnior

Prefeito Municipal

Diretora de Depto de Contabilidade

Controlador Interno



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A AGOSTO/2025

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	302.754.278,02	306.978.584,82	306.416.116,34	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.050.002,00	1.050.002,00	800.002,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	301.704.276,02	305.928.582,82	305.616.114,34	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	66.374.940,72	67.304.288,22	67.235.545,15	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	59.737.446,65	60.573.859,40	60.511.990,64	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Renan Victor Pontelli

Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes

Diretora de Depto de Contabilidade

Aguiinaldo Fiorotto Júnior

Controlador Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1295], PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A AGOSTO/2025

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	306.416.116,34	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	800.002,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	305.616.114,34	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	48.898.578,29	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	44.008.720,46	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	21.393.128,00	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Renan Victor Pontelli

Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes

Diretora de Depto de Contabilidade

Aguinaldo Fiorotto Júnior

Controlador Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1295], PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA



Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	404.145.250,00	404.145.250,00	277.454.042,52	233.796.125,30	170.349.124,70
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	107.281.000,00	107.281.000,00	75.197.054,51	60.588.617,57	46.692.382,43
Contribuições	10.165.000,00	10.165.000,00	7.205.788,71	5.036.608,04	5.128.391,96
Receita Patrimonial	5.964.500,00	5.964.500,00	3.905.589,81	2.408.897,67	3.555.602,33
Receita Agropecuária	301.000,00	301.000,00	215.314,72	144.688,56	156.311,44
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	66.000,00	66.000,00	49.797,08	1.360,08	64.639,92
Transferências correntes	274.391.750,00	274.391.750,00	186.378.075,99	162.308.166,87	112.083.583,13
Outras Receitas Correntes	5.976.000,00	5.976.000,00	4.502.421,70	3.307.786,51	2.668.213,49
RECEITAS DE CAPITAL	41.747.100,00	41.747.100,00	28.808.066,72	8.716.543,85	33.030.556,15
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	250.000,00	250.000,00	166.666,64	1.417.470,00	-1.167.470,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	41.497.100,00	41.497.100,00	28.641.400,08	7.299.073,85	34.198.026,15
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	36.790.000,00	36.790.000,00	25.321.040,31	21.543.540,44	15.246.459,56
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	409.102.350,00	409.102.350,00	280.941.068,93	220.969.128,71	188.133.221,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	409.102.350,00	409.102.350,00	280.941.068,93	220.969.128,71	188.133.221,29
DÉFICIT (IV)				4.218.972,81	
TOTAL (V) = (III + IV)	409.102.350,00	409.102.350,00	280.941.068,93	225.188.101,52	188.133.221,29

Renan Victor Pontelli

Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes

Diretora de Depto de Contabilidade

Aguinaldo Fiorotto Júnior

Controlador Interno



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

2 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	333.542.177,20	18.325.042,15	351.867.219,35	217.882.969,99	208.186.263,40	180.401.253,75	133.984.249,36	9.696.706,59	27.785.009,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	135.864.564,00	1.460.000,00	137.324.564,00	89.188.916,15	89.169.173,19	78.773.586,75	48.135.647,85	19.742,96	10.395.586,44
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00	4.089.301,34	4.089.301,34	3.583.851,02	610.698,66	0,00	505.450,32
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	192.977.613,20	16.865.042,15	209.842.655,35	124.604.752,50	114.927.788,87	98.043.815,98	85.237.902,85	9.676.963,63	16.883.972,89
DESPESAS DE CAPITAL	74.121.907,60	2.399.122,06	76.521.029,66	17.571.368,66	17.001.838,12	14.764.435,42	58.949.661,00	569.530,54	2.237.402,70
INVESTIMENTOS	69.121.907,60	2.399.122,06	71.521.029,66	15.210.624,45	14.641.093,91	12.667.996,83	56.310.405,21	569.530,54	1.973.097,08
INVERSÕES FINANCEIRAS	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00	2.360.744,21	2.360.744,21	2.096.438,59	2.339.255,79	0,00	264.305,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.438.265,20	0,00	1.438.265,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	409.102.350,00	20.724.164,21	429.826.514,21	235.454.338,65	225.188.101,52	195.165.689,17	192.933.910,36	10.266.237,13	30.022.412,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	409.102.350,00	20.724.164,21	429.826.514,21	235.454.338,65	225.188.101,52	195.165.689,17	192.933.910,36	10.266.237,13	30.022.412,35
SUPERÁVIT (XI)					0,00				
TOTAL (XII) = (X + XI)	409.102.350,00	20.724.164,21	429.826.514,21	235.454.338,65	225.188.101,52	195.165.689,17	192.933.910,36	10.266.237,13	30.022.412,35

Renan Victor Pontelli

Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes

Diretora de Depto de Contabilidade

Aguinaldo Fiorotto Júnior

Controlador Interno



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	91.945.000,00	91.945.000,00	51.703.530,81	56,23
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	46.480.000,00	46.480.000,00	25.023.483,53	53,84
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.265.000,00	6.265.000,00	3.675.377,59	58,67
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	32.200.000,00	32.200.000,00	18.218.188,19	56,58
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	7.000.000,00	7.000.000,00	4.786.481,50	68,38
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	183.950.000,00	183.950.000,00	107.717.702,60	58,56
Cota-Parte FPM	75.000.000,00	75.000.000,00	46.663.739,89	62,22
Cota-Parte ITR	1.500.000,00	1.500.000,00	100.101,01	6,67
Cota-Parte IPVA	37.000.000,00	37.000.000,00	20.222.869,71	54,66
Cota-Parte ICMS	70.000.000,00	70.000.000,00	40.439.930,82	57,77
Cota-Parte IPI-Exportação	450.000,00	450.000,00	291.061,17	64,68
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	275.895.000,00	275.895.000,00	159.421.233,41	57,78

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	12.337.000,00	12.272.360,05	6.830.992,30	55,66	6.823.243,27	55,60	5.893.226,91	48,02	0,00
Despesas Correntes	10.136.000,00	10.304.800,00	6.828.074,30	66,26	6.820.325,27	66,19	5.890.308,91	57,16	0,00
Despesas de Capital	2.201.000,00	1.967.560,05	2.918,00	0,15	2.918,00	0,15	2.918,00	0,15	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	22.352.000,00	22.342.000,00	14.519.246,33	64,99	14.408.988,75	64,49	12.356.915,48	55,31	0,00
Despesas Correntes	21.751.000,00	21.751.000,00	14.510.348,33	66,71	14.400.090,75	66,20	12.356.915,48	56,81	0,00
Despesas de Capital	601.000,00	591.000,00	8.898,00	1,51	8.898,00	1,51	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.200.000,00	3.070.000,00	1.204.329,33	39,23	639.213,47	20,82	121.161,51	3,95	0,00
Despesas Correntes	3.200.000,00	3.070.000,00	1.204.329,33	39,23	639.213,47	20,82	121.161,51	3,95	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.735.000,00	1.830.408,35	1.551.073,47	84,74	1.549.568,00	84,66	1.346.051,52	73,54	0,00
Despesas Correntes	1.730.000,00	1.825.408,35	1.551.073,47	84,97	1.549.568,00	84,89	1.346.051,52	73,74	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	37.968.149,12	36.963.964,34	22.149.221,99	59,92	21.209.010,87	57,38	18.559.862,51	50,21	0,00
Despesas Correntes	37.322.665,68	36.175.800,36	21.982.357,45	60,77	21.042.146,33	58,17	18.395.236,97	50,85	0,00
Despesas de Capital	645.483,44	788.163,98	166.864,54	21,17	166.864,54	21,17	164.625,54	20,89	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	77.628.149,12	76.514.732,74	46.254.863,42	60,45	44.630.024,36	58,33	38.277.217,93	50,03	0,00



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	46.254.863,42	44.630.024,36	38.277.217,93
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	46.254.863,42	44.630.024,36	38.277.217,93
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	23.913.185,01	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	20.716.839,35	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	29,01	28,00	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	22.091.000,00	22.091.000,00	20.493.638,31	92,77
Proveniente da União	20.876.000,00	20.876.000,00	17.264.308,77	82,70
Proveniente dos Estados	1.210.000,00	1.210.000,00	3.229.329,54	266,89
Proveniente de outros Municípios	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	22.091.000,00	22.091.000,00	20.493.638,31	92,77



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
			RS 1						
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.275.000,00	15.076.737,95	8.166.692,82	54,17	7.481.240,05	49,62	6.898.804,33	45,76	0,00
Despesas Correntes	9.275.000,00	11.696.708,00	7.815.615,68	66,82	7.293.441,59	62,35	6.711.693,87	57,38	0,00
Despesas de Capital	0,00	3.380.029,95	351.077,14	10,39	187.798,46	5,56	187.110,46	5,54	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	9.851.000,00	11.278.898,00	6.626.162,85	58,75	6.416.497,40	56,89	5.878.020,03	52,12	0,00
Despesas Correntes	9.851.000,00	11.278.898,00	6.626.162,85	58,75	6.416.497,40	56,89	5.878.020,03	52,12	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	577.000,00	942.000,00	794.237,84	84,31	660.096,12	70,07	653.266,02	69,35	0,00
Despesas Correntes	576.000,00	941.000,00	794.237,84	84,40	660.096,12	70,15	653.266,02	69,42	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	50.000,00	50.000,00	43.604,74	87,21	40.331,64	80,66	30.787,33	61,57	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	43.604,74	87,21	40.331,64	80,66	30.787,33	61,57	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.700.000,00	1.812.591,65	1.194.820,23	65,92	1.167.682,38	64,42	1.054.588,07	58,18	0,00
Despesas Correntes	1.700.000,00	1.812.591,65	1.194.820,23	65,92	1.167.682,38	64,42	1.054.588,07	58,18	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	620.000,00	3.008.497,60	1.714.942,80	57,00	1.600.283,00	53,19	1.349.990,70	44,87	0,00
Despesas Correntes	620.000,00	3.008.497,60	1.714.942,80	57,00	1.600.283,00	53,19	1.349.990,70	44,87	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	22.086.000,00	32.181.725,20	18.540.461,28	57,61	17.366.130,59	53,96	15.865.456,48	49,30	0,00



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		R\$ 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	21.612.000,00	27.349.098,00	14.997.685,12	54,84	14.304.483,32	52,30	12.792.031,24	46,77	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	32.203.000,00	33.620.898,00	21.145.409,18	62,89	20.825.486,15	61,94	18.234.935,51	54,24	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	3.777.000,00	4.012.000,00	1.998.567,17	49,81	1.299.309,59	32,39	774.427,53	19,30	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	86.000,00	86.000,00	43.604,74	50,70	40.331,64	46,90	30.787,33	35,80	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.435.000,00	3.643.000,00	2.745.893,70	75,37	2.717.250,38	74,59	2.400.639,59	65,90	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	38.588.149,12	39.972.461,94	23.864.164,79	59,70	22.809.293,87	57,06	19.909.853,21	49,81	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	99.714.149,12	108.696.457,94	64.795.324,70	59,61	61.996.154,95	57,04	54.142.674,41	49,81	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+l" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Renan Victor Pontelli

Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes

Diretora de Depto de Contabilidade

Aguinaldo Fiorotto Júnior

Controlador Interno



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	409.102.350,00	429.826.514,21	62.033.479,55	235.454.338,65	100,00	194.372.175,56	62.515.751,79	225.188.101,52	100,00	10.266.237,13	0,00
Legislativa	9.638.064,00	9.638.064,00	1.226.621,34	4.688.723,43	1,99	4.949.340,57	1.218.558,60	4.289.571,26	1,90	399.152,17	0,00
Acao Legislativa	8.090.200,00	8.140.200,00	1.033.811,20	3.845.628,77	1,63	4.294.571,23	1.042.932,04	3.562.080,75	1,58	283.548,02	0,00
Comunicacao Social	1.547.864,00	1.497.864,00	192.810,14	843.094,66	0,36	654.769,34	175.626,56	727.490,51	0,32	115.604,15	0,00
Administracao	32.683.167,68	33.937.727,86	4.995.021,33	19.642.303,30	8,34	14.295.424,56	4.990.016,13	19.103.818,44	8,48	538.484,86	0,00
Administracao Geral	22.036.167,68	23.559.727,86	3.466.456,87	13.650.393,20	5,80	9.909.334,66	3.491.987,27	13.179.953,40	5,85	470.439,80	0,00
Administracao Financeira	8.801.000,00	8.661.000,00	1.278.306,64	5.130.961,47	2,18	3.530.038,53	1.271.889,39	5.087.983,21	2,26	42.978,26	0,00
Controle Interno	271.000,00	142.000,00	0,00	8.648,85	0,00	133.351,15	0,00	8.648,85	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informacao	1.575.000,00	1.575.000,00	250.257,82	852.299,78	0,36	722.700,22	226.139,47	827.232,98	0,37	25.066,80	0,00
Assistencia Social	16.318.750,00	17.946.384,77	1.943.700,66	9.118.177,29	3,87	8.828.207,48	2.127.709,99	8.992.141,11	3,99	126.036,18	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	2.248.800,00	1.389.350,00	20.340,47	711.568,44	0,30	677.781,56	19.420,27	709.793,44	0,32	1.775,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.681.000,00	1.681.000,00	75.539,35	834.352,67	0,35	846.647,33	77.251,45	833.558,97	0,37	793,70	0,00
Assistência Comunitária	12.388.950,00	14.876.034,77	1.847.820,84	7.572.256,18	3,22	7.303.778,59	2.031.038,27	7.448.788,70	3,31	123.467,48	0,00
Previdencia Social	1.300.000,00	1.300.000,00	138.753,34	553.176,74	0,23	746.823,26	138.753,34	553.176,74	0,25	0,00	0,00
Previdencia do Regime Estatutario	1.300.000,00	1.300.000,00	138.753,34	553.176,74	0,23	746.823,26	138.753,34	553.176,74	0,25	0,00	0,00
Saude	99.714.149,12	108.696.457,94	16.784.065,19	64.795.324,70	27,52	43.901.133,24	16.315.835,83	61.996.154,95	27,53	2.799.169,75	0,00
Administracao Geral	38.588.149,12	39.972.461,94	6.542.500,93	23.864.164,79	10,14	16.108.297,15	6.399.909,29	22.809.293,87	10,13	1.054.870,92	0,00
Atencao Basica	21.612.000,00	27.349.098,00	4.197.843,96	14.997.685,12	6,37	12.351.412,88	3.983.322,26	14.304.483,32	6,35	693.201,80	0,00
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	32.203.000,00	33.620.898,00	4.516.474,73	21.145.409,18	8,98	12.475.488,82	4.592.694,18	20.825.486,15	9,25	319.923,03	0,00
Suporte Profilatico e Terapeutico	3.777.000,00	4.012.000,00	841.439,97	1.998.567,17	0,85	2.013.432,83	636.084,84	1.299.309,59	0,58	699.257,58	0,00
Vigilancia Sanitaria	86.000,00	86.000,00	18.850,06	43.604,74	0,02	42.395,26	15.576,96	40.331,64	0,02	3.273,10	0,00
Vigilancia Epidemiologica	3.435.000,00	3.643.000,00	666.955,54	2.745.893,70	1,17	897.106,30	688.248,30	2.717.250,38	1,21	28.643,32	0,00
Alimentacao e Nutricao	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educao	112.469.304,00	122.813.129,34	17.538.337,61	62.650.365,62	26,61	60.162.763,72	18.216.155,36	59.119.831,70	26,25	3.530.533,92	0,00
Alimentacao e Nutricao	858.000,00	830.000,00	60.210,64	303.097,57	0,13	526.902,43	51.108,41	290.077,43	0,13	13.020,14	0,00
Ensino Fundamental	55.938.104,00	59.201.054,34	8.407.949,56	29.982.565,87	12,73	29.218.488,47	8.268.520,52	28.748.773,36	12,77	1.233.792,51	0,00
Ensino Medio	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	1.030.000,00	2.430.000,00	508.584,00	1.318.311,60	0,56	1.111.688,40	416.914,40	1.226.642,00	0,54	91.669,60	0,00
Educao Infantil	53.268.000,00	58.942.875,00	8.464.346,26	30.039.421,14	12,76	28.903.453,86	9.379.379,82	27.847.369,47	12,37	2.192.051,67	0,00
Educao de Jovens e Adultos	129.200,00	141.200,00	10.692,76	51.123,12	0,02	90.076,88	11.836,05	51.123,12	0,02	0,00	0,00
Educao Especial	1.213.000,00	1.227.000,00	86.554,39	955.846,32	0,41	271.153,68	88.396,16	955.846,32	0,42	0,00	0,00
Cultura	4.101.000,00	4.441.000,00	786.721,24	3.245.733,41	1,38	1.195.266,59	650.903,81	2.769.292,48	1,23	476.440,93	0,00
Difusao Cultural	4.101.000,00	4.441.000,00	786.721,24	3.245.733,41	1,38	1.195.266,59	650.903,81	2.769.292,48	1,23	476.440,93	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1295], PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
Urbanismo	66.427.600,00	64.452.456,00	6.140.690,72	28.655.027,18	12,17	35.797.428,82	6.147.735,41	27.503.984,45	12,21	1.151.042,73	0,00
Administracao Geral	2.737.100,00	2.807.100,00	226.011,51	1.523.376,76	0,65	1.283.723,24	219.875,36	1.516.736,61	0,67	6.640,15	0,00
Infraestrutura Urbana	23.775.500,00	21.690.356,00	491.021,69	7.481.484,73	3,18	14.208.871,27	430.452,30	7.420.915,34	3,30	60.569,39	0,00
Servicos Urbanos	30.933.000,00	30.973.000,00	5.023.657,52	18.403.688,34	7,82	12.569.311,66	5.097.407,75	17.319.855,15	7,69	1.083.833,19	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	1.750.000,00	1.750.000,00	400.000,00	1.246.477,35	0,53	503.522,65	400.000,00	1.246.477,35	0,55	0,00	0,00
Turismo	7.232.000,00	7.232.000,00	0,00	0,00	0,00	7.232.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestao Ambiental	23.661.000,00	23.491.000,00	4.879.124,60	15.688.260,68	6,66	7.802.739,32	4.811.447,50	15.141.072,87	6,72	547.187,81	0,00
Preservacao e Conservacao Ambiental	23.661.000,00	23.491.000,00	4.879.124,60	15.688.260,68	6,66	7.802.739,32	4.811.447,50	15.141.072,87	6,72	547.187,81	0,00
Agricultura	1.616.000,00	2.092.000,00	290.836,57	1.254.475,68	0,53	837.524,32	283.458,70	1.224.343,02	0,54	30.132,66	0,00
Extensao Rural	1.616.000,00	2.092.000,00	290.836,57	1.254.475,68	0,53	837.524,32	283.458,70	1.224.343,02	0,54	30.132,66	0,00
Industria	2.200.000,00	1.630.000,00	0,00	0,00	0,00	1.630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promocao Industrial	2.200.000,00	1.630.000,00	0,00	0,00	0,00	1.630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercio e Servicos	10.497.050,00	10.801.050,00	3.841.121,72	8.284.613,78	3,52	2.516.436,22	4.100.533,04	7.767.660,40	3,45	516.953,38	0,00
Promocao Comercial	2.225.050,00	2.575.050,00	353.882,31	1.514.293,47	0,64	1.060.756,53	401.271,79	1.433.931,62	0,64	80.361,85	0,00
Turismo	8.272.000,00	8.226.000,00	3.487.239,41	6.770.320,31	2,88	1.455.679,69	3.699.261,25	6.333.728,78	2,81	436.591,53	0,00
Transporte	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviario	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	11.003.000,00	11.413.979,10	1.288.002,34	5.396.666,24	2,29	6.017.312,86	1.360.818,40	5.272.220,71	2,34	124.445,53	0,00
Desporto Comunitario	6.207.000,00	6.817.979,10	1.217.708,44	4.772.422,57	2,03	2.045.556,53	1.290.524,50	4.647.977,04	2,06	124.445,53	0,00
Lazer	4.796.000,00	4.596.000,00	70.293,90	624.243,67	0,27	3.971.756,33	70.293,90	624.243,67	0,28	0,00	0,00
Encargos Especiais	15.835.000,00	15.535.000,00	2.180.482,89	11.481.490,60	4,88	4.053.509,40	2.153.825,68	11.454.833,39	5,09	26.657,21	0,00
Servico da Divida Interna	9.400.000,00	9.400.000,00	1.522.776,98	6.450.045,55	2,74	2.949.954,45	1.522.776,98	6.450.045,55	2,86	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	6.435.000,00	6.135.000,00	657.705,91	5.031.445,05	2,14	1.103.554,95	631.048,70	5.004.787,84	2,22	26.657,21	0,00
Reserva de Contingencia	1.438.265,20	1.438.265,20	0,00	0,00	0,00	1.438.265,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingencia	1.438.265,20	1.438.265,20	0,00	0,00	0,00	1.438.265,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	409.102.350,00	429.826.514,21	62.033.479,55	235.454.338,65	100,00	194.372.175,56	62.515.751,79	225.188.101,52	100,00	10.266.237,13	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		

Renan Victor Pontelli

Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes

Diretora de Depto de Contabilidade

Aguinaldo Fiorotto Júnior

Controlador Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1295], PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2024 A AGO/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	
RECEITAS CORRENTES (I)	21.701.075,28	26.639.272,28	23.997.139,58	31.020.247,03	31.960.924,89	31.090.196,38	34.111.789,08	27.305.592,40	27.078.153,85	25.862.473,04	29.369.609,15	27.017.386,51	337.153.859,47
Receita Tributária	5.978.018,10	6.360.154,66	6.200.825,17	6.761.763,84	4.592.603,36	8.225.162,76	14.300.753,97	6.907.640,53	6.426.966,38	6.869.366,09	6.251.503,28	7.014.621,20	85.889.379,34
Receita de Contribuições	527.569,33	545.429,88	566.371,24	569.859,04	553.185,38	666.696,93	863.067,45	649.229,76	617.016,70	574.621,97	570.225,23	542.564,62	7.245.837,53
Receita Patrimonial	389.677,80	370.874,16	423.637,51	484.732,00	291.948,78	249.631,61	293.748,16	290.461,53	318.139,37	326.712,97	299.491,34	338.763,91	4.077.819,14
Receita Agropecuária	20.373,19	17.970,67	14.764,69	8.066,94	39.392,31	15.251,96	11.536,34	24.356,04	20.965,21	6.669,22	12.954,95	13.562,53	205.864,05
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	542,70	2.170,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.360,08	0,00	0,00	4.073,58
Transferências Correntes	14.569.441,50	19.105.516,99	16.536.220,41	22.919.730,43	25.872.743,32	21.607.872,87	18.395.815,52	19.190.345,55	19.432.649,28	17.888.428,54	21.953.195,53	17.967.116,26	235.439.076,20
Outras Transferências Correntes	215.995,36	238.783,22	253.149,76	276.094,78	611.051,74	325.580,25	246.867,64	243.558,99	262.416,91	195.314,17	282.238,82	1.140.757,99	4.291.809,63
DEDUÇÕES (II)	1.709.588,46	2.563.596,88	2.247.007,50	2.674.009,85	3.834.860,56	3.092.435,25	2.518.670,47	2.519.788,46	2.713.452,16	2.229.305,53	2.371.457,87	2.263.570,14	30.737.743,13
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.709.588,46	2.563.596,88	2.247.007,50	2.674.009,85	3.834.860,56	3.092.435,25	2.518.670,47	2.519.788,46	2.713.452,16	2.229.305,53	2.371.457,87	2.263.570,14	30.737.743,13
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	19.991.486,82	24.075.675,40	21.750.132,08	28.346.237,18	28.126.064,33	27.997.761,13	31.593.118,61	24.785.803,94	24.364.701,69	23.633.167,51	26.998.151,28	24.753.816,37	306.416.116,34
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	100.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	800.002,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	19.991.486,82	24.075.675,40	21.750.132,08	28.246.235,18	28.126.064,33	27.997.761,13	31.593.118,61	24.785.803,94	24.364.701,69	23.633.167,51	26.298.151,28	24.753.816,37	305.616.114,34
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	268.280,00	265.456,00	265.456,00	530.912,00	285.384,00	285.384,00	285.384,00	303.600,00	303.600,00	303.600,00	312.708,00	312.708,00	3.722.472,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	19.723.206,82	23.810.219,40	21.484.676,08	27.715.323,18	27.840.680,33	27.712.377,13	31.307.734,61	24.482.203,94	24.061.101,69	23.329.567,51	25.985.443,28	24.441.108,37	301.893.642,34

Renan Victor Pontelli

Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes

Diretora de Depto de Contabilidade

Aguinaldo Fiorotto Júnior

Controlador Interno



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

1 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1295], PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

2 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Renan Victor Pontelli

Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes

Diretora de Depto de Contabilidade

Aguinaldo Fiorotto Júnior

Controlador Interno

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1295], PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 1 de 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	398.210.750,00	398.210.750,00	231.403.580,68
Receita Tributária	107.281.000,00	107.281.000,00	60.588.617,57
Receita de Contribuição	10.165.000,00	10.165.000,00	5.036.608,04
Receita Previdenciária	150.000,00	150.000,00	42.094,67
Outras Contribuições	10.015.000,00	10.015.000,00	4.994.513,37
Receita Patrimonial Líquida	30.000,00	30.000,00	16.353,05
Receita Patrimonial	5.964.500,00	5.964.500,00	2.408.897,67
(-) Aplicações Financeiras	5.934.500,00	5.934.500,00	2.392.544,62
Transferências Correntes	274.391.750,00	274.391.750,00	162.308.166,87
Demais Receitas Correntes	6.343.000,00	6.343.000,00	3.453.835,15
Diversas Receitas Correntes	6.343.000,00	6.343.000,00	3.453.835,15
RECEITAS DE CAPITAL (II)	41.747.100,00	41.747.100,00	8.716.543,85
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	250.000,00	250.000,00	1.417.470,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	250.000,00	250.000,00	1.417.470,00
Transferências de Capital	41.497.100,00	41.497.100,00	7.299.073,85
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	41.497.100,00	41.497.100,00	7.299.073,85
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	41.747.100,00	41.747.100,00	8.716.543,85
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	36.790.000,00	36.790.000,00	21.543.540,44
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	403.167.850,00	403.167.850,00	218.576.584,09
DESPEAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPEAS LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
DESPEAS CORRENTES (X)	333.542.177,20	351.867.219,35	208.186.263,40
Pessoal e Encargos Sociais	135.864.564,00	137.324.564,00	89.169.173,19
Juros e Encargos da Dívida (XI)	4.700.000,00	4.700.000,00	4.089.301,34
Outras Despesas Correntes	192.977.613,20	209.842.655,35	114.927.788,87
DESPEAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	328.842.177,20	347.167.219,35	204.096.962,06
DESPEAS DE CAPITAL (XIII)	74.121.907,60	76.521.029,66	17.001.838,12
Investimentos	69.121.907,60	71.521.029,66	14.641.093,91
Inversões Financeiras	300.000,00	300.000,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	300.000,00	300.000,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	4.700.000,00	4.700.000,00	2.360.744,21
DESPEAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	69.421.907,60	71.821.029,66	14.641.093,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	1.438.265,20	1.438.265,20	0,00
DESPEAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	399.702.350,00	420.426.514,21	218.738.055,97
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	3.465.500,00	-17.258.664,21	-161.471,88

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1295], PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 2 de 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Jan a Ago/2025		
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		1.263.500,00		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2024 (a)	Mai a Jun/2025	Jul a Ago/2025	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	34.616.223,14	33.719.319,79	33.623.559,69	
DEDUÇÕES (II)	13.966.369,69	31.854.019,92	39.866.069,39	
Ativo Disponível	31.374.280,03	32.692.329,63	38.303.579,16	
Haveres Financeiros	1.821.629,17	4.565.423,72	4.792.011,91	
(-) Restos a Pagar Processados	14.363.697,55	1.231.005,14	745.871,98	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.865.841,96	4.172.728,29	2.483.649,70	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	20.649.853,45	1.865.299,87	-6.242.509,70	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	20.649.853,45	1.865.299,87	-6.242.509,70	
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	Em 31/Dez/2024 (a)	Jan a Ago/2025 (b)		
	(c-b)	(c-a)		
RESULTADO NOMINAL	-8.107.809,57	-26.892.363,15		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR		
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-3.500.000,00		

Renan Victor Pontelli

Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes

Diretora de Depto de Contabilidade

Aguinaldo Fiorotto Júnior

Controlador Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1295], PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

1 de 2

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo		
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2024 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2024 (g)					k = (f+g) - (i+j)	
01 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	178.584,55	14.185.113,00	13.624.290,29	1.811,00	737.596,26	1.518.183,12	4.970.619,44	2.838.042,02	2.829.766,30	181.866,73	3.477.169,53	4.214.765,79	
01 PODER LEGISLATIVO	4.943,56	57.974,57	57.974,57	0,00	4.943,56	0,00	526.558,95	491.748,33	491.748,33	21.588,54	13.222,08	18.165,64	
0101 CAMARA MUNICIPAL	4.943,56	57.974,57	57.974,57	0,00	4.943,56	0,00	526.558,95	491.748,33	491.748,33	21.588,54	13.222,08	18.165,64	
02 PODER EXECUTIVO	173.640,99	14.127.138,43	13.566.315,72	1.811,00	732.652,70	1.518.183,12	4.444.060,49	2.346.293,69	2.338.017,97	160.278,19	3.463.947,45	4.196.600,15	
0201 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	119,24	45.129,36	45.129,36	0,00	119,24	0,00	47.040,00	46.430,00	46.430,00	0,00	610,00	729,24	
0202 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	19.998,77	19.998,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	394,63	0,00	0,00	0,00	394,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	394,63	
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	45.339,48	507.877,73	337.616,51	0,00	215.600,70	575.376,35	268.478,14	110.951,04	110.951,04	52.000,00	680.903,45	896.504,15	
0205 SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA	6.523,87	17.935,85	17.935,85	0,00	6.523,87	260,00	0,00	260,00	260,00	0,00	0,00	6.523,87	
0206 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECON. E COMERCIO	179,90	40.722,50	40.812,40	0,00	90,00	0,00	5.708,80	5.308,80	5.308,80	0,00	400,00	490,00	
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E DIREITOS HU	5.093,59	65.380,82	70.394,41	0,00	80,00	0,00	280,00	280,00	280,00	0,00	0,00	80,00	
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREACAO	0,00	180.674,78	179.984,78	0,00	690,00	0,00	1.621,60	1.179,60	1.179,60	0,00	442,00	1.132,00	
0209 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	44.182,69	3.640.403,55	3.544.743,55	0,00	139.842,69	774.671,12	3.294.070,84	1.560.772,90	1.560.772,90	48.892,78	2.459.076,28	2.598.918,97	
0210 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	8.701,92	3.501.979,18	3.486.502,50	1.811,00	22.367,60	160.466,66	499.866,09	375.952,57	375.952,57	57.127,53	227.252,65	249.620,25	
0211 FUNDEB MUNICIPAL	0,00	72,96	72,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0212 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA	6.251,32	160.169,78	160.169,78	0,00	6.251,32	150,00	326,00	150,00	150,00	0,00	326,00	6.577,32	
0214 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	92,02	161.333,60	161.333,60	0,00	92,02	2.688,70	68.157,51	62.530,75	62.530,75	0,00	8.315,46	8.407,48	
0215 FUNDO MUN.DE APOIO E DESENV.DA CRIANCA E ADOLESC.	0,00	25.674,97	25.674,97	0,00	0,00	0,00	3.476,00	2.090,00	2.090,00	0,00	1.386,00	1.386,00	
0217 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	1.134,51	93.531,04	93.531,04	0,00	1.134,51	240,00	599,00	240,00	240,00	0,00	599,00	1.733,51	
0218 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS	4.537,86	270.130,46	268.372,22	0,00	6.296,10	565,29	21.627,52	20.569,64	20.569,64	1.057,88	565,29	6.861,39	
0219 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	360,00	2.362.204,36	2.362.204,36	0,00	360,00	3.355,00	63.967,89	60.501,99	60.151,99	1.200,00	5.970,90	6.330,90	
0220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	431.881,07	422.667,15	0,00	9.213,92	0,00	14.307,08	486,20	486,20	0,00	13.820,88	23.034,80	
0221 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO	0,00	1.023.398,93	750.532,79	0,00	272.866,14	220,00	15.000,00	15.220,00	15.220,00	0,00	0,00	272.866,14	
0223 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	118.765,77	118.765,77	0,00	0,00	0,00	9.405,00	9.080,00	4.000,00	0,00	5.405,00	5.405,00	
0224 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0225 SUBSECRETARIAS MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	50.379,96	1.441.103,09	1.441.103,09	0,00	50.379,96	190,00	127.356,59	73.660,87	70.815,15	0,00	56.731,44	107.111,40	
0227 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	0,00	836,00	836,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0229 FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS	350,00	12.299,15	12.299,15	0,00	350,00	0,00	2.772,43	629,33	629,33	0,00	2.143,10	2.493,10	
0230 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	0,00	2.034,71	2.034,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	178.584,55	14.185.113,00	13.624.290,29	1.811,00	737.596,26	1.518.183,12	4.970.619,44	2.838.042,02	2.829.766,30	181.866,73	3.477.169,53	4.214.765,79	

Renan Victor Pontelli

Renata Roldão Gomes

Aguinaldo Fiorotto Júnior

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1295], PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA



Prefeito Municipal

Diretora de Depto de Contabilidade

Controlador Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1295], PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 1 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	91.945.000,00	51.703.530,81	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	46.480.000,00	25.023.483,53	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	6.265.000,00	3.675.377,59	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	32.200.000,00	18.218.188,19	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	7.000.000,00	4.786.481,50	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	193.251.000,00	110.673.547,57	
2.1- Cota-Parte FPM	84.300.000,00	49.619.584,86	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	75.000.000,00	46.663.739,89	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	9.300.000,00	2.955.844,97	
2.2- Cota-Parte ICMS	70.000.000,00	40.439.930,82	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	450.000,00	291.061,17	
2.4- Cota-Parte ITR	1.500.000,00	100.101,01	
2.5- Cota-Parte IPVA	37.000.000,00	20.222.869,71	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	1.000,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	285.196.000,00	162.377.078,38	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	36.790.000,00	21.543.540,44	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	34.509.000,00	19.050.729,08	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	46.002.000,00	26.138.363,75	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	45.200.000,00	26.043.386,74	
6.1.1- Principal	45.000.000,00	25.939.766,14	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	200.000,00	103.620,60	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	802.000,00	94.977,01	
6.4.1- Principal	800.000,00	94.778,74	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.000,00	198,27	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	8.210.000,00	4.396.225,70	



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 2 de 5

R\$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		26.138.363,75				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	44.702.000,00	26.138.363,75	26.138.363,75	22.869.099,81	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	39.294.500,00	24.711.075,75	24.711.075,75	21.640.091,41	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	20.399.500,00	13.161.096,58	13.161.096,58	11.806.363,54	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	18.804.000,00	11.507.277,29	11.507.277,29	9.796.033,32	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	91.000,00	42.701,88	42.701,88	37.694,55	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	5.407.500,00	1.427.288,00	1.427.288,00	1.229.008,40	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	2.683.500,00	436.998,32	436.998,32	436.998,32	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	2.071.000,00	394.250,56	394.250,56	394.250,56	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	3.000,00	1.200,32	1.200,32	1.200,32	0,00	
10.2.4- Educação Especial	650.000,00	594.838,80	594.838,80	396.559,20	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	26.138.363,75	26.138.363,75	22.869.099,81	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	26.043.386,74	26.043.386,74	22.774.122,80	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	94.977,01	94.977,01	94.977,01	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	24.616.098,74	24.616.098,74	21.545.114,40	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	18.230.370,72	24.616.098,74	24.616.098,74	94,52		
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.613.836,38	0,00	0,00	0,00	0,00	



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 3 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	40.436.304,00	23.570.266,50	21.380.504,01	17.435.899,51	0,00	0,00
20.1- Educação Infantil	18.734.000,00	10.314.712,93	8.616.237,01	7.083.320,16	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	21.129.104,00	12.909.953,57	12.418.667,00	10.006.979,35	0,00	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	20.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	553.000,00	345.600,00	345.600,00	345.600,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	85.138.304,00	49.708.630,25	47.518.867,76	40.304.999,32	0,00	0,00
21.1- Educação Infantil	41.817.000,00	23.912.807,83	22.214.331,91	19.326.682,02	0,00	0,00
21.1.1- Creche	24.344.500,00	14.335.026,04	14.110.594,42	12.299.298,91	0,00	0,00
21.1.2- Pré-Escola	17.472.500,00	9.577.781,79	8.103.737,49	7.027.383,11	0,00	0,00
21.2- Ensino Fundamental	43.321.304,00	25.795.822,42	25.304.535,85	20.978.317,30	0,00	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						21.380.504,01
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						21.543.540,44
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))						56.988,53
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)						42.867.055,92



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 4 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		40.594.269,59	42.867.055,92	26,40	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.073.474,03	186.605,33	2.815.451,24	56.988,53	201.034,26
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	3.073.401,07	186.605,33	2.815.378,28	56.988,53	201.034,26
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	72,96	0,00	72,96	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		14.920.000,00	6.120.222,05		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		10.920.000,00	3.906.703,43		
31.1.1- Salário-Educação		3.300.000,00	1.797.149,13		
31.1.2- PDDE		6.000,00	0,00		
31.1.3- PNAE		1.100.000,00	841.113,00		
31.1.4- PNATE		110.000,00	42.948,75		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		6.404.000,00	1.225.492,55		
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		4.000.000,00	2.213.518,62		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB		0,00	0,00		
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	37.674.825,34	12.941.735,37	11.600.963,94	9.150.455,76	0,00
32.1- Educação Infantil	17.125.875,00	6.126.613,31	5.633.037,56	3.490.854,91	0,00
32.2- Ensino Fundamental	17.196.950,34	5.171.084,45	4.428.578,51	4.163.075,37	0,00
32.3- Ensino Médio	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	2.430.000,00	1.318.311,60	1.226.642,00	1.224.525,20	0,00
32.5- Ensino Profissional	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	27.000,00	7.220,92	7.220,92	7.220,92	0,00
32.7- Educação Especial	24.000,00	15.407,52	15.407,52	15.407,52	0,00
32.8- Outras	830.000,00	303.097,57	290.077,43	249.371,84	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	122.813.129,34	62.650.365,62	59.119.831,70	49.455.455,08	0,00



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 5 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

33.1- Despesas Correntes	100.290.702,00	58.520.388,27	55.076.879,35	46.932.055,43	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	52.794.000,00	33.087.638,41	33.078.531,72	28.902.861,66	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.200.000,00	940.438,80	940.438,80	742.159,20	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	46.296.702,00	24.492.311,06	21.057.908,83	17.287.034,57	0,00
33.2- Despesas de Capital	20.869.427,34	4.129.977,35	4.042.952,35	2.523.399,65	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	20.869.427,34	4.129.977,35	4.042.952,35	2.523.399,65	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	72,96	402.759,69
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	26.138.363,75	1.797.149,13
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	22.869.136,50	247.692,42
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.269.300,21	1.952.216,40
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	21.240,85	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.290.541,06	1.952.216,40

Renan Victor Pontelli

Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes

Diretora de Depto de Contabilidade

Aguinaldo Fiorotto Júnior

Controlador Interno

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) 3º Art. 25, § 5º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional," utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Atos Legislativos

Atos de Mesa

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**
Estado de São PauloPraça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br**Ato da Mesa Nº 24/2025****A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de suas atribuições legais,****RESOLVE:**

Art. 1º Com fundamento no inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Tupã (Lei nº 3.070/90) e no artigo 4º da Lei Municipal nº 5.311/2024 (Orçamento para o exercício de 2025), fica aberto na Secretaria Legislativa de Finanças, um crédito da ordem de **R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais)**, destinado a suplementar, no corrente exercício, as seguintes dotações orçamentárias:

1. PODER LEGISLATIVO	
1.1. CÂMARA MUNICIPAL	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações R\$ 290.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente R\$ 145.000,00
01.031.0101.1002.0000	Estruturação do Poder Legislativo
3.3.90.30.00	Material de Consumo R\$ 15.000,00
01.031.0101.2351.0000	Man. das Atividades Político-Parlamentares
3.3.90.30.00	Material de Consumo R\$ 15.000,00
01.131.0101.2350.0000	Produção e Transm. das Ativ. Institucionais e Legislativas pela TV Câmara
Total R\$ 465.000,00	

Art. 2º O disposto no artigo anterior será coberto com o recurso advindo da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias constantes para o corrente exercício:

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATÁRIOS EM 16/09/2025 08:57:51 - 433.F.N9H6-157D-UJ7 - PROTOCOLO: DATA: 16/09/2025 08:57:51



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br



1.	PODER LEGISLATIVO		
1.1.	CÂMARA MUNICIPAL		
3.3.90.40.00	Serv. de Tec. da Inf. e Comunicação - PJ	R\$	55.000,00
01.031.0101.2351.0000	Man. das Atividades Político-Parlamentares		
3.1.90.11.00	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	120.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	R\$	25.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	50.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	R\$	100.000,00
3.3.90.40.00	Serv. de Tec. da Inf. e Comunicação - PJ	R\$	60.000,00
01.031.0101.2352.0000	Manutenção das Atividades Administrativas		
3.1.90.11.00	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	55.000,00
01.131.0101.2350.0000	Produção e Transm. Das Ativ. Institucionais e Legislativas pela TV Câmara		
	Total	R\$	465.000,00

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 16 de setembro de 2025.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente

ANTÔNIO BRITO
1º Secretário

ANTÔNIO ALVES DE SOUSA (RIBEIRÃO)
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATÁRIOS EM 16/09/2025 08:57:51 - 433J-N9H5-157D-UJ7 - PROTOCOLO: DATA: 16/09/2025 08:57:51



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

CONVITE

A Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **CONVIDA** os representantes da sociedade civil organizada e a população em geral, para participarem da Audiência Pública a ser realizada no dia 24 de setembro de 2025, às 20 horas, na Câmara Municipal, para discussão do Projeto de Lei nº 101/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Tupã, para o quadriênio 2026 a 2029.



ANTONIO BRITO

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos